



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 - DE 31 DE MAIO DE 1967

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO

Rangel Pietrarroia, Presidente da Câmara Municipal de Marília, faz saber - que a Câmara Municipal decreta e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criada, na forma do artigo 10, item VIII, da Lei Estadual número 9.205, de 28 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios), Comissão Especial de Investigação, integrada pelos Vereadores dr. Pedro Onichi, Nelson Cabrini e Romildo Raineri, com a finalidade de investigar sobre os fatos referidos na Representação número 299/67.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, aos 31 de maio de 1967.

Rangel Pietrarroia

Presidente da Câmara Municipal

Isaltino de Campos

Primeiro Secretário

Pedro Rojo Lozano Sola

Primeiro Secretário Suplente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Marília, aos 31 de maio de 1967.

Nelson Fernandes

Diretor da Secretaria